

**Menu Principal**

- [Página Inicial](#)
- [Sobre o TC](#)
- [SIGTC](#)
- [Actividades do Tribunal](#)
- [Legislação](#)
- [Relações Institucionais](#)
- [Conta Geral do Estado](#)
- [Publicações](#)
- [Concurso Público](#)
- [Serviços ao Cidadão](#)
- [Eventos](#)
- [Sessões de Vistos](#)
- [Conheça Angola](#)

[Tribunal de Contas de Angola](#) » [Actividades do Tribunal](#) » [Controlo Externo](#) » [Fiscalização](#) » [Sucessiva](#)

A+ AA A-

Fiscalização Sucessiva / Controlo Financeiro Sucessivo

O Tribunal de Contas exerce o poder de controlo financeiro sucessivo ou *a posteriori* através da verificação de contas; da avaliação dos respectivos sistemas de controlo interno; da apreciação da legalidade, economia, eficiência e eficácia da gestão financeira. No âmbito do controlo da dívida pública directa do Estado, o Tribunal de Contas verifica, designadamente, se foram observados os limites de endividamento e demais condições gerais estabelecidas pela Assembleia Nacional, em cada exercício orçamental.

O controlo financeiro sucessivo materializa-se pela aprovação de relatórios de auditoria e de verificação externa de contas e ainda pela homologação das contas sujeitas à verificação interna.

Compete ao Tribunal de Contas no exercício dos poderes de controlo financeiro sucessivo, dar parecer sobre a Conta Geral do Estado, incluindo, a da segurança social, bem como, sobre a conta da Assembleia Nacional.

- [Sessões Plenárias](#)
- [Emolumentos](#)
- [Galeria de Fotos](#)
- [Principais Links](#)
- [Fale com o TC](#)
- [Vídeos](#)
- [Webmail](#)

Pesquisar...

Acessos**Acessos**

- [Visto Electrónico](#)
- [Prestação de Contas](#)
- [Enviar Ficheiro](#)
- [Responder Questionário](#)
- [Elementos de Auditoria](#)